



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0155/2021.

De 01 de março de 2021.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.688

em 02 / 03 / 2021


Marilena Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços especializados em perfuração e manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.


Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204, CNPJ nº 22.368.901/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 0501 04 122 0037 2.049 3.3.90.39.00 1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

